



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.275, DE 22 DE MAIO DE 2020.

“ALTERA O ARTIGO 1.º DO DECRETO Nº 2.247 DE 27/01/2020, QUE DISPÕE SOBRE OS FERIADOS MUNICIPAIS, DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS E RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS COM OBJETIVO DE ALTERAR A DATA DE COMEMORAÇÃO DO FERIADO CIVIL DE 9 DE JULHO NO MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o estabelecido em Lei Estadual 17.264 de 22 de maio de 2020 que altera e antecipa a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho (**Revolução Constitucionalista**) para o dia 25 de maio de 2020 no exercício de 2020 com objetivo de combater a Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).

DECRETA:

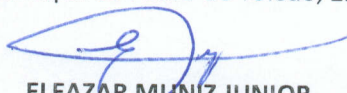
Art. 1.º - Ficam alterados os itens **XII e XIII** da tabela subordinada ao **Artigo 1.º do Decreto nº 2.247 de 27 de Janeiro de 2020**, no qual foram estabelecidos feriado e ponto facultativo para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no exercício de 2020 **no tocante a comemoração da Revolução Constitucionalista comemorada tradicionalmente no dia 9 de julho de cada ano**, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, passando assumir a seguinte redação os **itens XII e XIII** da tabela supracitada:

XII.	25/05, segunda-feira	Feriado Revolução Constitucionalista	Feriado
XIII.	10/07, sexta-feira	Não será ponto facultativo e sim dia útil	Dia útil

Art. 2.º - Permanecem inalterados os demais itens e artigos do Decreto nº 2.247 de 27 de Janeiro de 2020, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 22 de maio de 2020.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 22 de Maio de 2020.
/ram.